

## Aviso de abertura do Concurso para atribuição de

### 1 Bolsa de Investigação - Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto **OneHealthLav Otimização do processo produtivo de lavandas e sua valorização como agente promotor de saúde e desenvolvimento regional sustentável” (OneHealthLAV)** ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento:** Financiamento pelo projeto OneHealthLav Otimização do processo produtivo de lavandas e sua valorização como agente promotor de saúde e desenvolvimento regional sustentável” no âmbito do SIID I&D Empresarial - Operações em Co-promoção – Baixa densidade, integrado no Programa Regional do Centro 2021-2027, apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito do Portugal 2030

**Área Científica:** *Ciências Químicas/Agrárias ou afins*

#### **Requisitos de admissão:**

1. Ser detentor do grau de mestre em Ciências Químicas ou Ciências Agrárias ou áreas afins
2. estar inscrito em Doutoramento nas Ciências Químicas ou Ciências Agrárias ou áreas afins ou curso não conferente de grau

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão. Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

#### **Condições Preferenciais:**

Constituem condições preferenciais: experiência anterior em trabalhos de investigação envolvendo laboratórios nas áreas alimentar, biotecnologia ou agrária, demonstração e divulgação, com elevada motivação para trabalhar em equipa, boa fluência em língua portuguesa e bom nível de inglês lido, escrito e falado.

**Plano de trabalhos:** Colaboração em diferentes tarefas no contexto do projeto OneHealth Lav, nomeadamente: (1) Seleção dos métodos laboratoriais mais adequados para a extração dos compostos bioativos da lavanda (2) Extração dos compostos bioativos da lavanda (3) desenvolvimento de biopreparados; (4) Seleção de compostos bioativos com atividade biológica (antifúngica, antibacteriana); (5) elaboração de documentos finais, incluindo artigos e relatórios; (6) organização e participação em eventos de divulgação. (4) pesquisa bibliográfica e redação de

artigos; (5) participação em eventos de divulgação (6) facilidade de deslocação para recolha de amostras.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior Agrária de Viseu, sob a orientação científica das Professoras M. João Reis Lima e Cristina Amaro da Costa.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de **6 meses**, com início previsto em maio de 2026, eventualmente renovável até ao prazo máximo previsto no art.º 3º nº 2 do Estatuto do Bolseiro de Investigação, não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de 1359.64€, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES), com a seguinte ponderação:

$$\text{Classificação final (CF)} = 50\% \cdot \text{AC} + 50\% \cdot \text{ES}$$

A Avaliação Curricular (AC), terá uma ponderação de 50% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20.

A Avaliação Curricular (AC) será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{AC} = (60\% \cdot \text{HA}) + (40\% \cdot \text{EP})$$

Em que: HA - Habilitações Académicas, EP - Experiência Profissional

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

A avaliação da Entrevista de Seleção (ES) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{ES} = 50\% \cdot \text{C} + 50\% \cdot \text{E}$$

Em que: C - conhecimentos e E - capacidade de expressão

Entrevista de Seleção (ES) terá uma ponderação de 50% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20.

A ordenação final dos candidatos, de acordo com a Classificação Final (CF), será expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC) e à Entrevista de seleção (ES).

**Composição do Júri de Seleção:**

- Presidente: Professora Doutora M. João Reis Lima, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu
- Vogal efetivo: Professora Doutora Cristina Isabel de Vitória Pereira Amaro da Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu
- Vogal efetivo: Professora Doutora Edite Teixeira-Lemos, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu
- Vogal suplente: Professora Doutora Catarina Coelho, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail. Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 18 meses após a data de finalização do processo de seleção. Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **20/04/2026 a 04/05/2026 (10 dias)**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt) indicando a referência do projeto no assunto **(Otimização do processo produtivo de lavandas e sua valorização como agente promotor de saúde e desenvolvimento regional sustentável” (OneHealthLAV)**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização num doutoramento na área científica das *Ciências Químicas/Agrárias* ou afins ou em curso não conferente de grau académico;
- b) Certidão de licenciatura e mestrado e demais certificados relevantes;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- d) Carta de motivação;
- e) Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.
- f) A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Professora Doutora Helena Maria Vala Correia.



**Politécnico  
de Viseu**